



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 887/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

ORIGEM: Projeto de Lei nº. 073/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R\$- 11,06 (onze reais e seis centavos), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

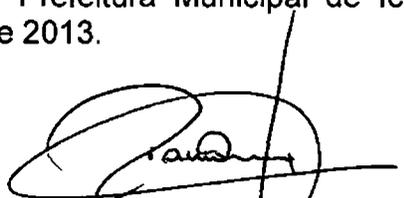
08.00	Secretaria da Educação, cultura e Esporte.		
08.01	Divisão de Educação		
12.361.0010.2.1 05	Convênio Seed Transporte Escolar 2011		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	11,06
Fonte de Recurso	129	Conv. Transporte Escolar – SEED 2010 – Ex Anterior	
TOTAL GERAL			11,06

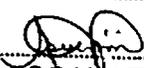
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2012, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte	Descrição	Valor
129	Conv. Transporte Escolar – SEED 2010 – Ex Anterior	11,06
TOTAL		11,06

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná,
aos 17 dias do mês de Julho de 2013.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: Jornal Ilustrado EM 19 / 07 / 2013  ASSINATURA
--